



Número: **0600463-07.2024.6.05.0032**

Classe: **RECURSO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer**

Última distribuição : **02/09/2024**

Assuntos: **Condição de Elegibilidade - Quitação Eleitoral, Impugnação ao Registro de Candidatura, Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Vice-Prefeito, Eleições - Eleição Majoritária**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COLIGAÇÃO UNIDOS POR NILO PEÇANHA (INTERESSADA)	
REGINALDO BATISTA RIBEIRO (RECORRENTE)	
	JAMILE DA CONCEICAO MONTEIRO (ADVOGADO) ALCIDES EMANOEL ESPINDOLA BULHOES (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO QUEM AMA NILO, CUIDA (RECORRIDA)	
	BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50143082	11/09/2024 15:46	Certidão de julgamento	Certidão de julgamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ELEITORAL - 0600463-07.2024.6.05.0032

ORIGEM: Nilo Peçanha - BAHIA

JULGADO EM: 11/09/2024

RELATOR(A): MAURICIO KERTZMAN SZPORER

PRESIDENTE DA SESSÃO: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR

SECRETÁRIO(A): MARTA GAVAZZA



DECISÃO

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Composição: ABELARDO DA MATTA, MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER, PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO, MOACYR PITTA LIMA FILHO, MAÍZIA SEAL CARVALHO, DANILO COSTA LUIZ E RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.

Por ser verdade, firmo a presente.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

Marta Gavazza
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA





Este documento foi gerado pelo usuário 012.***.***-00 em 11/09/2024 15:58:16

Número do documento: 24091115461141800000049362909

<https://pje.tre-ba.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091115461141800000049362909>

Assinado eletronicamente por: MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDAO LIMA - 11/09/2024 15:46:12